



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

31 de Julho de 2014

Ano III

Edição Nº 381

EDITAL Nº 037/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovadas no Concurso Público convocados pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO Nº 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
FISIOTERAPEUTA	
WESLEY ARAÚJO SAMPAIO VIDAL	Fisioterapeuta
NUTRICIONISTA	
EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ	Nutricionista

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Atestado que está quite com o Serviço Militar.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho (FISIOTERAPEUTA).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho (NUTRICIONISTA).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 05 de Agosto de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

31 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 381

EDITAL N° 038/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público convocados pelo **EDITAL N° 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO N° 027/2013**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
LUCIANA DA SILVA PIMENTEL	Auxiliar de Serviços Gerais
ERICA TEODORO DE REZENDE	Auxiliar de Serviços Gerais
COZINHEIRO	
MARINEZ BENTO NOGUEIRA	Cozinheiro
SILVIA MARIA PEREIRA	Cozinheiro

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Atestado que está quite com o Serviço Militar.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado referente a 4ª Série do Ensino Fundamental Concluído.**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 05 de Agosto de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

31 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 381

DECRETO N.º 50/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n.º. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2016	Manutenção de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	118.000,00
	Total	118.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

31 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 381

DECRETO N.º 51/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n.º. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2016	Manutenção de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 31778 - SEDU- Caminhão Lixo Conv. 89/2014	150.000,00
Total		150.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 31778 - SEDU- Caminhão Lixo Conv. 89/2014, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

31 de Julho de 2014

Ano III

Edição Nº 381

PORTARIA Nº 215/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/08/2014, a servidora *CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES* portadora da cédula de identidade Nº 4.548.384-3, no Cargo em comissão de *CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO PATRIMONIAL*, símbolo CC4 lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal